



PORTARIA 218/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 118, § 1º, da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 118, § 1º, da Lei Complementar nº 47/2020 e comprovação médica, constante à fls. 03 do Processo nº 1813/2023, a servidora MARIA CANDIDA ANDRADE NASCIMENTO, portadora do RG. 25.250.415-X, CPF. 197.610.778-45, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, no período de 18/05/2023 a 13/06/2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 18 de Maio de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal